



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 18/07/2018

53
⊕

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 106/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO os termos da certidão lavrada pelo Diretor de Secretaria da CJCI, acostada às fls. 51 dos autos do processo nº 2017.7.3581-0;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e no art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 098/2018-CJCI, publicada no Diário da Justiça em 18/06/2018;

II - DELEGAR poderes ao (a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia/PA, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 031/2018-CJCI, publicada no Diário da Justiça em 19/03/2018, e para que cumpra integralmente a decisão proferida em 18/06/2018, constante às fls. 49 do processo nº 2017.7.003581-0, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do procedimento.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de julho de 2018.

Des.ª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior